# LEI ORDINÁRIA Nº 4.271, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

**"Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais e dá outras providências"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor de **R$ 1.474.325,28 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos),** nas seguintes dotações orçamentárias:

| UG | Fonte de Recurso | Código de Aplicação | Funcional Programática | Código Reduzido | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 5 | 100.0102 | 02.07.01.154510004.1.109000-4.4.90.51 | 9555 | R$ 1.441.714,00 |
| **Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64** | | | | | **R$ 1.441.714,00** |
| 0 | 1 | 120.0000 | 02.07.01.154510004.1.109000-4.4.90.51 | 9556 | R$ 32.611,28 |
| **Total Anulação- Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)** | | | | | **R$ 32.611,28** |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 1.474.325,28** |

**§ 1º** O crédito aberto no Artigo 1º, no valor **R$ 1.441.714,00 (um milhão. Quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e catorze reais),** correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal n° 4.320/64.

**§ 2º** O crédito aberto no Artigo 1º, no valor **R$ 32.611,28 (trinta e dois mil, seiscentos e onze reais e vinte e oito centavos),** correrá por conta de **anulação parcial**, das dotações abaixo, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n° 4.320/64.

| UG | Fonte de Recurso | Código de Aplicação | Funcional Programática | Código Reduzido | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1 | 120.0000 | 02.07.01.154510004.2.010000-4.4.90.52 | 8214 | R$ 32.611,28 |
| **Total Anulação- Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64 (Redução)** | | | | | **R$ 32.611,28** |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 32.611,28** |



Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7509-5B02-C923-8957 e informe o código 7509-5B02-C923-8957

**Art. 2º** As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2024.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 29 de fevereiro de 2024.

**CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7509-5B02-C923-8957 e informe o código 7509-5B02-C923-8957

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7509-5B02-C923-8957

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 29/02/2024 13:54:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7509-5B02-C923-8957